20/05/2025

Número: **0006097-45.2015.4.03.9999**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **9ª Turma**
Órgão julgador: **Gab. 32 - DES. FED. ANA IUCKER**
Última distribuição : **26/02/2015**
Processo referência: **0000702-33.2013.8.26.0246**
Assuntos: **Aposentadoria Rural (Art. 48/51)**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
	ADRIANA DE SOUSA GOMES OLIVEIRA (ADVOGADO)
MARIA DE LOURDES JESUS ALVES (APELADO)	
	RICARDO DA SILVA SERRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
324813888	20/05/2025 14:02	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0006097-45.2015.4.03.9999
RELATOR: Gab. 32 - DES. FED. ANA IUCKER
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado do(a) APELANTE: ADRIANA DE SOUSA GOMES OLIVEIRA - SP333183-N
APELADO: MARIA DE LOURDES JESUS ALVES
Advogado do(a) APELADO: RICARDO DA SILVA SERRA - SP311763-N

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS DA SRA. MARIA DE LOURDES JESUS ALVES - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL ANA IUCKER, RELATORA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível acima identificada, consta que, após a intimação do(a) ex-advogado(a) da parte para habilitação de herdeiros, decorreu o prazo legal para manifestação, razão pela qual é expedido o presente edital, para que no prazo de 20 (vinte) dias, os **herdeiros** providenciem a habilitação nos autos supramencionados, sob pena de extinção da ação. Cientificados ficam de que a Subsecretaria Unificada A desta Corte situa-se na Avenida Paulista, 1842 - 3º andar - Torre Sul e funciona das 12:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade.

São Paulo, 19 de maio de 2025.